CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PARECER Nº 076/2024. Em 25 de novembro de 2024.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 048 ao 083/2024.
AUTOR: LEGISLATIVO

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto os **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 048 ao 083/2024**, de autoria do legislativo que "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA TATÁ", "DONA DESINHA", "FELINTO LÚCIO DANTAS" e "AUTA RODRIGUES DE CARVALHO", AOS SENHORES EXMª SENHORA JUÍZA ANA MARIA MARINHO DE BRITO, EXMº SENHOR PROMOTOR SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO, SHIRLENE SANTOS MAFRA MEDEIROS, FREDERIKO STÊNIO LUIS NEVES DE ARAÚJO, SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO, A ESCOLA MUNICIPAL CLÍVIA MARINHO LOPES, A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO DANTAS, AO INSTITUTO EDUCACIONAL CARNAUBENSE, ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ, RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, AO GRUPO JCN DE COMUNICAÇÃO, AO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CAICÓ/RN, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, AO MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS DA UFRN, A ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA, AO 2º SGT PM ADRIANO MEDEIROS DANTAS, AO 2º SGT PM ALEXANDRE AURÉLIO SILVA, AO 2º SGT PM FERNANDO DA SILVA, AO 3º SGT PM EXPEDITO DANTAS JÚNIOR, AO 3º SGT PM ADAILTON MIGUEL DA SILVA, AO 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, AO 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, AO 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, AO 3º SGT PM GILLYARD DA SILVA SANTOOS, AO 3º SGT PM TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS, AO SD PM ANTÔNIO BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO, AO SD PM RAYSLAN RAYADY LEMOS SILVA, AO SD PM OTACÍLIO SALUSTINO DOS SANTOS NETO, AO SD PM RODOLFO HENRIQUE FREIRE DO MONTE SANTOS, AO SD PM WHISTON THIAGO DE AZEVEDO SANTOS, MARIA FRANCILENE PEREIRA DANTAS, ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS, MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS, JOSÉ DO**

CARMO SILVA, JOÃO MARIA ALVES DA SILVA, DIANA MARIA DE JESUS CARLOS DE ABREU, A SENHORA MARIA EDVIRGENS MEDEIROS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes nas Sessões Ordinárias anteriores, do segundo período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

PARECER

Depois de análise da Comissão, concluiu-se que os Projetos se encontram em consonância com o atendimento a técnica Legislativa. Atende a todos os requisitos das normas constitucionais e infraconstitucionais. Estes projetos estão em consonância com o artigo 30 da Constituição Federal, bem como os termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, é correto dizer que os Projetos em tela respeita a legislação constitucional e infraconstitucional, bem como "**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA TATÁ", "DONA DESINHA", "FELINTO LÚCIO DANTAS" e "AUTA RODRIGUES DE CARVALHO", AOS SENHORES EXMª SENHORA JUÍZA ANA MARIA MARINHO DE BRITO, EXMº SENHOR PROMOTOR SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO, SHIRLENE SANTOS MAFRA MEDEIROS, FREDERIKO STÊNIO LUIS NEVES DE ARAÚJO, SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO, A ESCOLA MUNICIPAL CLÍVIA MARINHO LOPES, A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO DANTAS, AO INSTITUTO EDUCACIONAL CARNAUBENSE, ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ, RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, AO GRUPO JCN DE COMUNICAÇÃO, AO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CAICÓ/RN, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, AO MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS DA UFRN, A ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA, AO 2º SGT PM ADRIANO MEDEIROS DANTAS, AO 2º SGT PM ALEXANDRE AURÉLIO SILVA, AO 2º SGT PM FERNANDO DA SILVA, AO 3º SGT PM EXPEDITO DANTAS**

JÚNIOR, AO 3º SGT PM ADAILTON MIGUEL DA SILVA, AO 3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, AO 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, AO 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, AO 3º SGT PM GILLYARD DA SILVA SANTOOS, AO 3º SGT PM TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS, AO SD PM ANTÔNIO BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO, AO SD PM RAYSLAN RAYADY LEMOS SILVA, AO SD PM OTACÍLIO SALUSTINO DOS SANTOS NETO, AO SD PM RODOLFO HENRIQUE FREIRE DO MONTE SANTOS, AO SD PM WHISTON THIAGO DE AZEVEDO SANTOS, MARIA FRANCILENE PEREIRA DANTAS, ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS, MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS, JOSÉ DO CARMO SILVA, JOÃO MARIA ALVES DA SILVA, DIANA MARIA DE JESUS CARLOS DE ABREU, A SENHORA MARIA EDVIRGENS MEDEIROS DANTAS. Diante disso, os projetos de decretos atenderam todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, sendo encaminhado para análise em plenária.

O presente relato opina UNANIMAMENTE FAVORÁVEL pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2024.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
Relator

JOSÉ LÚCIO SILVA
Secretário